

ATO CSJT.GP.SG N° 228, DE 19 DE OUTUBRO 2016.

Altera a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista no âmbito do Judiciário do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar medidas conjuntas, coordenadas de estímulo à espontaneidade de adesão à Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, destinadas a imprimir maior celeridade aos processos trabalhistas e aprimorar os meios consensuais de solução de conflitos, inclusive em conformidade com a Resolução CSJT 174/2016; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício CSJT.GVP n° 114/2016, de 11, de outubro de 2016, que noticia deliberação da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, em 23/08/16, solicitando a alteração do mês de realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do ~~Ato CSJT.GP.SG n° 257, de 28 de outubro de 2015~~ Ato CSJT.GP.SG n.º 275, de 28 de outubro de 2015 ([Retificação realizada pelo Ato n. 235/CSJT.GP.SG, de 26 de outubro de 2016](#)), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. A ‘Semana Nacional de Conciliação Trabalhista’ é incorporada ao calendário da Justiça do Trabalho e deverá realizar-se, anualmente, no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, na última semana completa do mês de maio, com o objetivo de implementar medidas visando a proporcionar maior celeridade aos processos trabalhistas e aprimorar os meios consensuais de solução de conflitos.

Parágrafo único. No ano de 2017, a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista ocorrerá entre os dias 22 e 26 de maio.”

Art. 2º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG n° 275, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho